



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 22/05/2025/2025/CSI/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 22 de Maio de 2025

Assunto: Reunião Ordinária do Comitê de Segurança da Informação do HC/UFTM

Local: Sala de Reuniões da Gerência de Ensino e Pesquisa

Data: 22/05/2025

Pauta

- Descarte seguro de impressos com informações sensíveis;
- Gestão de perfis de acesso;
- Uso de equipamentos pessoais nas dependências do HC-UFTM;
- Autenticação em 2 fatores;
- Maturidade em segurança cibernética: CIS Controls.

Fernando Eduardo Resende Mattioli conduziu a reunião expondo os temas a seguir elencados:

Item 1 – Descarte seguro de impressos com informações sensíveis: Houve a apresentação de um resultado concreto com relação a demanda que apareceu ano passado do CSI que seria o descarte dos documentos físicos. A solução são as urnas que foram construídas para descarte do material sensível e que estão funcionando no pronto socorro. A coleta dos materiais que são descartados nas urnas se faz dia sim dia não. O material é levado para um local em que fica trancado e é triturado por uma desfragmentadora semi-industrial para depois ser levado para a reciclagem. Houve uma boa aceitação da equipe que está participando do processo. Foi perguntado o prazo do projeto piloto em andamento, e esse prazo ficou acordado em 2 meses. Foi discutido uma maneira de divulgar a campanha de descarte apropriado dos impressos que seria um vídeo animado.

Fragilidades:

1.Foi discutido sobre a segurança da desfragmentadora e algumas medidas de segurança já foram adotadas.

Ações de mitigação de risco:

1. Pedir o apoio do SOST para treinamento em segurança do trabalho no processo de trituração dos impressos.

2. O colaborador que for responsável pela trituração deverá assinar um termo de compromisso e confidencialidade.

Item 2 - Gestão de perfis de acesso: A sede está sofrendo uma auditoria da CGU pela atribuição de perfis do AGHU, está havendo alteração no formato de consulta pois muita gente tem perfil que deveria ser só da regulação. Antigamente mais de 500 pessoas tinham esse perfil e esse número foi reduzido para pouco mais de 70 pessoas com esse perfil, mas ainda é um problema. Hoje em dia já conseguimos que toda mudança de perfil no AGHU tenha um número de protocolo para ser rastreado. Se um servidor muda de setor o perfil dele continua com todas as atribuições que ele tinha no setor em que estava. Atualmente para mudar o perfil é necessário abrir um chamado para a TI.

Ações para melhoria:

1.O sistema vai receber uma atualização: Quando o colaborador for transferido, o sistema de gestão de acessos (ONRequest) vai notificar por e-mail a chefia do novo setor que o colaborador vai trabalhar, informando quais perfis o colaborador possui para a chefia definir se é necessário manter ou não os perfis. A ideia é dar um prazo de 30 dias para a chefia se manifestar, caso não se manifeste os perfis serão removidos. A implantação está prevista para o segundo semestre de 2025.

Item 3 - Uso de equipamentos pessoais nas dependências do HC-UFTM: Foi ressaltada a necessidade de troca de alguns computadores. Um exemplo mencionado foi que se um residente trazer um computador pessoal que estiver com vírus e ele logar no AGHU o vírus pode tirar print da tela e capturar tudo o que o residente fizer no AGHU e subir para o servidor expondo dados de pacientes etc. A norma é que o computador de uso pessoal pode ter acesso a internet no hospital, mas para acessar os sistemas do hospital o computador tem que ser formatado pela TI e pode acontecer que quando a pessoa chegar na casa dela, ela pode ter problemas no funcionamento do computador e não conseguir instalar o que é necessário para resolver os problemas. Foi perguntado pela equipe da patologia a respeito da doação de computador e nesse caso a equipe da TI faz uma avaliação para saber se o computador está em boas condições para ser utilizado. Em caso de doação a pessoa faz um sei doando o computador, um ponto abordado foi que o computador não terá nenhuma garantia e caso estrague pode ser que a TI não consiga recuperá-lo.

Item 4 - Autenticação em 2 fatores: é uma medida de segurança que quando você loga na sua conta institucional o sistema pede um código que pode ser por (sms) ou fica no aplicativo do celular. É uma ordem da sede que seja aplicada essa medida, a questão é que já existe problemas com relação ao login e senha usados atualmente outro ponto é que o funcionário poder esquecer o celular em casa além de algumas áreas dentro do hospital não possuir cobertura das operadoras para receber (sms). Foi informado que o Fala BR possui autenticação em 2 fatores e quando você loga da mesma máquina pela segunda vez já não pede a autenticação em 2 fatores o que pode ser um ponto positivo. A implantação será gradual para diminuir o impacto causado pelos problemas

que irão surgir.

Item 5 - Maturidade em segurança cibernética: CIS Controls: foi pedido para o Sérgio trazer um questionário que ao responder ele te dá uma pontuação de como está a sua maturidade em segurança cibernética. Devem ser implementadas 153 ações no mínimo podendo chegar a 310 e essas ações demonstram como está a maturidade em segurança digital. Esse questionário é bem voltado para a TI e vai nortear as ações do setor. Houve também duas manifestações na ouvidoria a respeito de vazamento de dados sensíveis dos pacientes, em uma manifestação o familiar pontuou que os dados da plaquinha que fica na beira da cama do paciente com informações sensíveis foram vazados. Pessoas mal-intencionadas usam esses dados para tentar cobrar indevidamente pelo atendimento gratuito que o hospital presta. Foi informado que a vigilância sanitária pode não aceitar a retirada das plaquinhas. Foi sugerido pegar os dados dos usuários vazados e cruzá-los para tentar detectar um possível envolvimento. Foi sugerido também convidar a equipe de segurança para a próxima reunião e abordar esse assunto. Além disso houve a ideia de colocar um informativo nos guichês informando que o hospital não cobra por nenhum serviço, o hospital é 100% SUS. Outro ponto abordado é que deveria reduzir o acesso ao cadastro de pacientes, colocar pessoal qualificado, porque a rotatividade de quem faz esse serviço é muito grande podendo ser qualquer um responsável pelo vazamento de dados.

Ademais, sem nenhum assunto mais a tratar, considera-se encerrada esta reunião às 11:06h.

Participantes:

Adam Oliveira - Convidado – SETISD

Ana Paula Correa Gomes – Membro do Comitê – UGQSP

Elair Osmar dos Santos - Membro do Comitê - Ouvidoria

Fernando de Freitas Neves - Membro do Comitê – DGC

Fernando Mattioli – Coordenador do Comitê – SETISD

Joilson Meneguci - Membro do Comitê – U E-Saúde

Luciano Henrique de Paiva – Convidado – Hotelaria

Sergio Oliveira - Membro do Comitê – SETISD

Sergio Ferreira - Convidado – UISTI

Ronildo Ramon - Convidado – USID

Viviane Rosa - Membro do Comitê – UISTI



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Coordenador(a) do Comitê**, em 23/05/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Oliveira, Membro do Comitê**, em 27/05/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elair Osmar dos Santos, Membro do Comitê**, em 28/05/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Correa Gomes, Membro do Comitê**, em 29/05/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adam Cesar Rosa de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 30/05/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Freitas Neves, Chefe de Divisão**, em 03/06/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo Ramon Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 03/06/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rosa Dias dos Santos, Membro do Comitê**, em 09/06/2025, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joilson Meneguci, Chefe de Unidade**, em 30/06/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Paiva, Biólogo(a)**, em 01/07/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gomes Ferreira, Analista de Tecnologia da Informação**, em 23/01/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49802845** e o código CRC **898C6FA6**.

Referência: Processo nº 23521.005832/2021-71 SEI nº 49802845

Criado por [fernando.mattioli](#), versão 2 por [fernando.mattioli](#) em 23/05/2025 15:42:10.